

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 455/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 317/2022
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1212/2022

DATA / HORA
12/05/2022 10:07:38

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 317/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 350/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 350/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 04 de maio de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 903/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 317/2022

Trata-se da Indicação n.º 317/2022, de lavra do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de remanejar a faixa de pedestre e m frente ao ponto de ônibus na Av. José Marques Ribeiro, 115 – Guaturinho em frente a empresa Embacon.

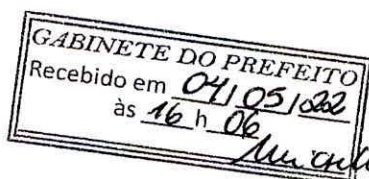
O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que após vistoria ao local constatamos a necessidade da mudança da faixa de pedestre para um local mais seguro, assim que possível o serviço será executado.

Sem mais.

Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 317 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
786/2022

DATA / HORA
31/03/2022 15:18:35

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

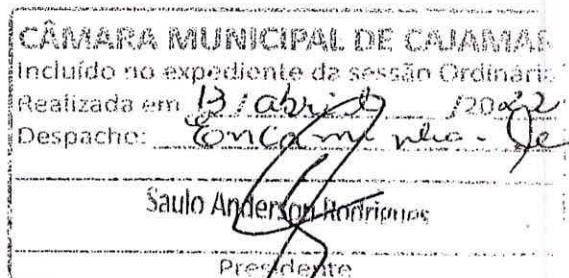
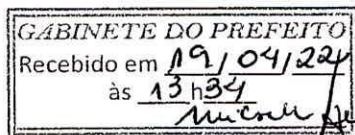
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de remanejar a faixa de pedestre e frente ao ponto de ônibus na Avenida José Marques Ribeiro no Guaturinho na altura do nº115 em frente a empresa Embacon.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a faixa de pedestre após o remanejamento do ponto de ônibus devido a obras da Sabesp fez com que a antiga faixa ficasse em frente ao ponto de ônibus.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de março de 2022


Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador



Gabinete vereador Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo